



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*  
Comissão Eleitoral de *campus*

## EDITAL Nº 01/2019

### **Publica a Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas.**

A Comissão Eleitoral do *Campus Ibirubá*, dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 81/2019, vem por meio do presente tornar pública a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Ibirubá*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

**Art. 1º** Foram devidamente recebidas, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral aplicável, três inscrições, de autoria de Raquel Lorensini Alberti, Renata Porto Alegre Garcia e Sandra Rejane Zorzo Peringer.

**Art. 2º** Após a análise sobre a completude, a integridade e a legalidade dos documentos acostados com a solicitação de inscrição, notadamente no tocante ao atendimento dos ditames da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Comissão Eleitoral do *Campus Ibirubá* **decidiu deferir as candidaturas** de Raquel Lorensini Alberti, Renata Porto Alegre Garcia e Sandra Rejane Zorzo Peringer por atenderem aos pressupostos jurídicos aplicáveis.

**Art. 3º** Nos termos do Regulamento Eleitoral, qualquer pessoa habilitada a votar no presente processo eleitoral é parte legitimada a apresentar recurso contra o deferimento ou o indeferimento de qualquer candidatura, devendo, **das 8h às 21h do dia 06 de setembro**, enviar o formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral do *Campus Ibirubá* ([comissao.eleitoral2019@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:comissao.eleitoral2019@ibiruba.ifrs.edu.br)).

Ibirubá, 05 de setembro de 2019.

Fernanda Isabel Royer  
Presidente da Comissão Eleitoral do *Campus Ibirubá*  
(o original encontra-se assinado e arquivado)